

EDITAL PROJETO ESCOLA DE DANÇA E RITMO SARANDEIROS 2022



O Coordenador do Projeto Escola de Dança e Ritmo Sarandeiros da EEFETO, Prof. Dr. Gustavo Côrtes informa que o projeto receberá inscrições de candidatos para exame de seleção de bolsistas, no período de 10 a 20 de fevereiro de 2022. Serão disponibilizadas 10 bolsas pela Pró-reitoria de Extensão da UFMG, 9 para ampla concorrência e 1 para PBEXT Ação afirmativa, com carga horária de 20 horas semanais, sendo que 10 horas são dedicadas aos ensaios do Grupo Sarandeiros, e as demais 10h em atividades realizadas pelo grupo, a critério da coordenação.

1. Das inscrições

1.1 Poderão se inscrever alunos de graduação de qualquer curso da UFMG. Para alunos da EEFETO serão reservadas 40% das vagas (4 bolsas de ampla concorrência). Uma vaga está reservada para bolsa PBEXT/Ação Afirmativa, destinada exclusivamente a discentes de graduação na UFMG classificados socioeconomicamente nos níveis 1,2 ou 3, e/ou discentes que ingressaram na UFMG pelo sistema de cotas. Caso discentes da EEFETO não cumpram as reservas das vagas para o projeto (4 bolsas), elas serão preenchidas por quaisquer alunos, alunas ou alunes da UFMG.

1.2 As inscrições serão aceitas no período de 10 a 20 de fevereiro de 2022 até às 23h59, e poderão ser realizadas através do email: sarandeiros@gmail.com

2. Da seleção

2.1 O exame de seleção será realizado via plataforma RNP a ser divulgada anteriormente aos candidatos, no dia 24 de fevereiro, às 17H, e compreenderá:

a) Análise do Currículo lattes e/ou Vitae: (40 pts) (enviados no ato da inscrição)

b) Entrevista: (40 pts); Pontos a serem levantados na entrevista:

I) Atuação e aulas para os Grupos de Novatos e o Grupo Sarandoso ; II) Redes Sociais do Grupo Sarandeiros e atuação no Grupo de pesquisa EDUDANÇA; III) Projeto Fora do Eixo (novo espetáculo, exposição e demais ações); III) Organização do Patrimônio do Grupo IV) Pesquisas a serem desenvolvidas no grupo.

c) Já ter participado do projeto ou do Grupo Sarandeiros em escolas de Belo Horizonte ou na UFMG (20 pts);

2.2 No ato das inscrições os candidatos deverão apresentar cópias dos seguintes documentos: a) Carteira de identidade; b) CPF; c) Declaração de matrícula e Histórico Escolar de graduação na UFMG em curso; d) Currículo (lattes ou vitae).

3. Disponibilidade:

Os candidatos a bolsistas devem ter disponibilidade de 20h semanais, sendo 10 horas disponíveis para ensaios e apresentações do Grupo Sarandeiros: Segundas, quartas e sextas de 19h30 às 22h, e Sábados de 14h às 17h. 10 horas a critério da coordenação do Projeto

4. Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem média mínima de 70%;

5. A validade da seleção será de 01 ano, com direito a férias regulares da UFMG.

6. As bolsas mensais têm o valor estipulado pela PROEX (R\$ 400,00), e a bolsa de ação afirmativa de (R\$ 500,00) com duração de 1 ano.

7. Para admissão no programa como bolsista, o/a estudante deverá possuir conta corrente no Banco do Brasil, e a abertura deverá ser realizada antes do ingresso no projeto.

8. A lista dos candidatos classificados será enviada através do [e-mail: sarandeiros@gmail.com](mailto:sarandeiros@gmail.com) para os e-mails cadastrados pelos candidatos no ato da inscrição e também será divulgada no site da EEFFTO: <http://www.eeffto.ufmg.br>.

9. O prazo para a interposição de recursos é de 2 (dois) dias corridos, contados a partir da data da divulgação do resultado final da seleção, e deverá ser realizada através do e-mail sarandeiros@gmail.com.

Atenciosamente

Dr. Gustavo Côrtes

Coordenador Geral do Projeto Escola de Dança e Ritmo Sarandeiros